



RESOLUÇÃO Nº 126/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/09/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a transformação do projeto de extensão: Aprimoramento Acadêmico e Profissional dos Alunos Membros da CONGEOjr/UEM e intensificação relacionamento UEM/empresa/comunidade, em permanente.

Considerando o Processo nº 5029/2017-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a transformação do projeto de extensão: Aprimoramento acadêmico e profissional dos alunos membros da CONGEOjr/UEM e intensificação relacionamento UEM/empresa/comunidade, vinculado ao Departamento de Geografia (DGE), **em permanente**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)